

Decreto nº 3.285, de 29 de setembro de 2009

**CONVOCA A 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS
CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 4º Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2009, no Município de Santo Ângelo, sob a coordenação do Secretário Municipal de Habitação.

Art. 2º A 4º Conferência Municipal das Cidades desenvolverá seus trabalhos a partir do Lema: “**Cidades para Todos e Todas com Gestão Democrática, Participativa e Controle Social**” e como Tema: “**Avanços, Dificuldades e Desafios na Implantação da Política de Desenvolvimento Urbano**”.

Art. 3º A Conferência Municipal das Cidades será Coordenada pelo Secretário Municipal de Habitação, e na sua ausência ou impedimento, por um representante indicado pela Comissão Preparatória constituída para tal fim.

Art. 4º O Secretário Municipal de Habitação expedirá, mediante portaria, o regimento da 4º Conferência Municipal, consultadas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo Único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 4º Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre processo de escolha de seus delegados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 29 de setembro de 2009.

**EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
PREFEITO.**